

Patrimônio da Comunidade

1

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PERÍODO: 01.04.2021 a 29.06.2021

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

I - IDENTIFICA	CAO DO PRO	PONEN	<u>IE</u>				
Razão Social							
IRMANDADE I	DA SANTA CAS	SA DE N	MISERICÓRDIA	E MATERNI	DADE DE DRA	CENA	
CNPJ							
47.617.584/00	01-02						
Atividade Ecc	onômica Princ	ipal (a	mesma descri	ta no CNP	J)		
ATIVIDADES	DE ATENDIM	ENTO	HOSPITALAR,	EXCETO	PRONTO-SO	CORRO E	:
UNIDADES PAR						COMMO E	
Endereço	The second secon						-
RUA VIRGÍLIO	PAGNOZZI, N	° 822					
Cidade						UF	
DRACENA						SP	
CEP			DDD/Telefor	ne			
17.900-000			(18) 3821-84	66			
E-mail							
diretoria@san	tacasadracei	na.com	.br				
Banco	Agência	Cont	a Corrente (*)	F	raça de Pag	amento	
001	0373-5	30.21	3-9		Oracena - SP		

CPF 043.824.528-80		RG	Órgão Expedidor SSP/SP	
		9.639.305-1 SSP/SP		
Cargo/Funçã PROVEDOR	0	Vencimento do Mandato 12/06/2022		
Endereço EDSON DA SIL	VEIRA CAMPOS, Nº 1.699 – DI	RACENA - SP		
Cidade	SECRETARIA DE SAÚDE E		UF	
DRACENA	HIGIENE PÚBLICA		SP	
CEP		Telefone		
17.900-000	0/2	(18) 3821-4520		
	PROT. 8421			
	DATA 31 /03/21		//	



Patrimônio da Comunidade

2

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Título: CUSTEIO

Área de Atendimento: SAÚDE HOSPITALAR Público Alvo: POPULAÇÃO REFERENCIADA

Prazo de execução: 1 ANO

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Com o baixo faturamento dos serviços prestados ao SUS, a SANTA CASA DE DRACENA não dispõe de recursos financeiros suficientes à manutenção das estruturas e o custeio dos serviços de sua unidade, por isso promove parcerias com órgãos governamentais, que disponibilizam recursos para reformas de ambientes, aquisição de equipamentos, materiais de consumo e medicamentos. Diante do cenário para enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), essa situação financeira se agravou, pois houve uma queda brusca nos atendimentos e na realização de cirurgias eletivas. No entanto, a Irmandade da SANTA CASA DE DRACENA persiste na execução dos seus valores e reconhece seu papel de linha de frente no enfrentamento dessa pandemia, já que os casos graves de SARS-COV2 são tratados em regime de internação. Essas parcerias são muito mais necessárias agora, já que o tratamento dos pacientes suspeitos e contaminados exige a aquisição de equipamentos especializados e materiais de consumo em quantidade acima do normal; e justamente neste período esses produtos tiveram uma alta vertiginosa de preços. Especificamente no caso da Alta Paulista, a pandemia atingiu o seu ápice, verificando-se filas de espera para internações em UTI. Enfim, verificou-se no último mês o colapso do sistema de saúde. Sensível a essa situação que assola a todas as instituições filantrópicas que aderiam ao Sistema Único de Saúde nesse movimento de combate à pandemia, a Santa Casa de Dracena pretende estender o período de disponibilização de leitos de UTI Adulta tipo II por mais 90 dias no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais). O objetivo do auxílio é justamente o hospital utilizar os recursos para estruturar, o atendimento de pacientes no contexto do Covid-19, em até 90 dias, sendo 10 leitos de isolamento de UTI -Unidade de Terapia Intensiva para o atendimento de pacientes, com as respectivas equipes técnicas e profissionais para o atendimento exclusivo de pacientes no contexto da Covid, o que demanda o isolamento de alas inteiras.





Patrimônio da Comunidade

3

PÚBLICO ALVO

A Diretoria Administrativa da **SANTA CASA DE DRACENA** instituiu como sua principal meta garantir o atendimento como referência primária e o atendimento como referência secundária para rede SUS, regulada pelo sistema CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços.

OBJETIVOS

Garantir a manutenção da prestação de serviços à população atendida com dignidade, qualidade e eficiência, mediante o direcionamento do auxílio para estruturar a unidade de isolamento para o atendimento exclusivo de pacientes no contexto da Covid-19, em até 90 dias, sendo 10 leitos de isolamento de UTI - Unidade de Terapia Intensiva para o atendimento de pacientes com as respectivas equipes técnicas e profissionais.

METODOLOGIA

Antes da pandemia, o hospital tinha uma média mensal de 1.400 atendimentos ambulatoriais e 500 internações, que sofreram uma drástica redução nesse período. No entanto, o consumo de materiais e equipamentos teve um aumentou significativo, conforme já explanado no diagnóstico acima, e não foram repostos completamente, em razão da queda no faturamento do hospital. Com o auxílio instituído pela Prefeitura Municipal de DRACENA, o hospital disponibilizara de até 90 dias de 10 UTI para o atendimento e contratação de equipe técnica e profissional adicional, se verificada a necessidade, o que será demonstrado eficazmente na competente prestação de contas.

PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEI	TAS		DESP	ESAS
Repasse do Executivo Mur	nicipal	R\$ 1.440.000,00	CUSTEIO	R\$ 1.440.000,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 1.440.000,00	TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.440.000,00
	PLAN	IO DE APLICAÇÃ	ÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFIC	CAÇÃ	0	VALOR	TOTAL
CUSTOS DIRETOS				
Estruturação de até 90 exclusivos para o atendo no Contexto da Covid-Técnica e Profissional.	dimen	to de pacientes	DC 1 444	0.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO)		R\$ 1.440 (um milhão, quatroc rec	





Patrimônio da Comunidade

4

PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

N°	ESPECIFICAÇÃO	FINANCEIRO	PERCENTUAL
01	Manutenção de até 90 dias 10 leitos de UTI exclusivos para o atendimento de pacientes no Contexto da Covid-19 e Custeio de Equipe Técnica e Profissional. Aquisição de Material de Consumo - Material Médico- Hospitalar, Medicamentos, Equipamentos, Material de Limpeza/Lavanderia, Material/itens de Copa/Cozinha e Descartáveis, Gêneros Alimentícios, Gases Medicinais, Tecidos e Prestação de Serviços.	R\$ 1.440.000,00	100%

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Item	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 1.440.000,00
	TOTAL	R\$ 1.440.000,00	

Dracena - São Paulo, em 25 de março de 2021.

OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

CEL8O XAVIER SANTIN

PROVEDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EN GIENE PUBLICA DE DRACENA

GENI PEREIRA LOBO PESIN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESIGNADA